

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2025 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.454, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Brotas de Macaúbas	Estiagem - 1.4.1.1.0	183	10/07/2025	59051.043899/2025-69
BA	Maracás	Estiagem - 1.4.1.1.0	222	29/07/2025	59051.043957/2025-54
PB	Belém do Brejo do Cruz	Estiagem - 1.4.1.1.0	73	28/07/2025	59051.043960/2025-78
PB	Pocinhos	Estiagem - 1.4.1.1.0	377	24/07/2025	59051.043955/2025-65
PB	São Francisco	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.269	31/07/2025	59051.043963/2025-10
PE	Primavera	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	24	28/07/2025	59051.043918/2025-57
RN	Jaçanã	Seca - 1.4.1.2.0	451	04/08/2025	59051.043964/2025-56
RN	Riacho de Santana	Seca - 1.4.1.2.0	018	24/07/2025	59051.043917/2025-11
RN	Riachuelo	Seca - 1.4.1.2.0	1.113	04/08/2025	59051.043962/2025-67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Click100